



Processo Eletrônico
00000.003341.2024-12



Data
10/07/2024 10:42:27

Setor de Origem
CMG - DVERE

Tipo
Legislativo

Assunto
AVOCAR PROJETOS DE LEI.

Interessados
LEANDRO SENA

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 06/11/2024 11:20
Recebido por: PRESI: THIAGO FERREIRA BANDEIRA
- 10/07/2024 10:44
Enviado por: DVERE: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA



REQUERIMENTO LEGISLATIVO 3150/2024 - GBLeandroSena/PLENA/CMG

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 82, parágrafo único, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia), que os seguintes projetos, de minha autoria, sejam avocados para que, assim, possam seguir a tramitação regular:

- **SUAP – 00000.004648.2023-50 - Projeto de Resolução nº 32/2023** - Institui a comenda Daniella Cruvinel a ser conferida aos policiais penais do estado de Goiás e dá outras providências, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia, desde **13 de junho de 2024**;

- **SUAP 00000.005639.2023-86 - Projeto de Lei nº 401/2023** - Institui a campanha da segurança digital nas escolas do município de Goiânia, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia, desde **06 de junho de 2024**.

- **SUAP 00000.006180.2023-38 - Projeto de Resolução nº 45/2023** - Institui a comenda Marília Mendonça e dá outras providências, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia, desde **13 de junho de 2024**.

- **SUAP 00000.004254.2023-00 - Projeto de Lei nº 295/2023** - Institui no calendário oficial de eventos do município de Goiânia, o Dia Municipal de Conscientização do Tumor Desmoide, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia, desde **10 de junho de 2024**.

Justificativa:

Sem delongas, o pleito encontra respaldo no Art. 35, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, para a Comissão exarar parecer, e pela mera análise dos projetos fica evidente que o prazo para a tramitação de todos os projetos transcorreu *in albis*.

Dessa feita, com fulcro no Art. 70 do Regimento Interno, que prevê a possibilidade de avocar projeto quando esgotados os prazos, o signatário requer a avocação de todos os projetos citados alhures.

Face ao exposto, **solicito apoio dos nobres pares** para a aprovação do presente requerimento.

PLENÁRIO VEREADOR TRAJANO GUIMARÃES, em 09 de julho de dois mil e vinte e quatro.

Leandro Sena

Vereador

Documento assinado eletronicamente por:

- **CAROLINA ARAUJO DE QUADROS, SV - DRLEG**, em 09/07/2024 10:41:30.
- **LEANDRO SENA, Vereador - CD - GBLeandroSena**, em 09/07/2024 11:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 103616

Código de Autenticação: 80e910b0c6

Despacho de 10/07/2024

Despacho:

Encaminhamos para providências, o Requerimento Legislativo 3150/2024, do Ver. Leandro Sena, aprovado de Plano na Sessão Ordinária 9/7/2024.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA, CD - DVERE, DVERE, em 10/07/2024 10:44:42.